



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-Feira - 01 de Agosto de 2006 - Nº 2720 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 204/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processos protocolados sob os nºs. 9021/2006 e 9439/2006,

#### RESOLVE:

Conceder às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação – SEME, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	A partir
Cheila Márcia Lourenço Castelo Henriques	Professor PEI B II IV B 08 A	03 dias	10/04/06
Dulcinéa de Paula Beiriz de Souza	Professor PEI B II IV B 08 A	15 dias	29/03/06

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 215/2006

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º

de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8316/2006, de 04.04.2006,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANDRÉIA FRANCISCO DA SILVA SANTOS**, Desenhista V A 09 C, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, *autorização para afastamento do expediente*, para cumprir carga horária de 80 (oitenta) horas de estágio no Centro Universitário São Camilo, a partir de 10 de abril de 2006, nos termos do Artigo 156, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 216/2006

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

#### RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *em virtude de luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

Servidor	Lotação	Motivo do afastamento	Protocolo nº	A partir de
Marta Cardozo Ferreira	SEME	Falecimento de genitora	11433/2006	06.04.2006
Rosemeri Maria Murno Silva Motta da Costa	SEME	Falecimento de genitor	11338/2006	09.04.2006
Sônia Maria Gomes Nogueira	SEME	Falecimento de genitor	11339/2006	01.04.2006
Wesley Tadeu da Costa Motté	SEMSET	Falecimento de genitor	8464/2006	18.03.2006

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>DATA CI</b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

**PORTARIA Nº 217/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2895/2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **HERVAL PIRES**, Fiscal de Transporte III VI B 12 H, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPL0, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **06 de fevereiro de 2006**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 218/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10034, de 24/04/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **JULIANA MONTEIRO DA MOTTA**, Odontólogo VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **06 de abril de 2006**, conforme atestado médico apresentado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 219/2006**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO BIÊNIO 2003/2005.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2- 11876/05, de 08 de setembro de 2005, da Secretaria Municipal de Educação – SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a relação abaixo, de servidores municipais avaliados para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94, referente ao Biênio 2003/2005, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	Código	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Letra	
					Atual	Promovido
1.	13787	Maria Lusiete Moraes Mello	Servente	EM "Córrego Vermelho"	B	C
2.	13778	Marlene dos Santos Pereira	Servente	EM "Reverendo Jader Gomes Coelho"	B	C
3.	13737	Angela Rodrigues de Souza	Servente	EM "Luiz Semprini"	B	C

**Art. 2º** - Retificar a relação anexa à Portaria nº 487/2005, de 12/12/2005, referente aos servidores abaixo mencionados, que passa a constar com a seguinte redação:

Nº	Código	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Letra	
					Atual	Promovido
1.	13611	Elivanda Petini	Servente	CEL "Dolores Gonzales Villa"	B	C
2.	13713	Sandra Maria Almeida Sedano	Cozinheira	EM "Jenny Guárdia"	B	C
3.	14272	Sandra Oliveira Alves Malheiros	Servente	CEL "Dolores Gonzales Villa"	B	C

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos às datas em que os servidores fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 226/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7636/2006, de 29/03/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA DA COSTA**, Cozinheiro II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 31 (trinta e um) dias, a partir de 10 de março de 2006, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 237/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12309, de 12/05/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ROGÉRIA VIRGINIA DE ANDRADE PINHEIRO**, Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **02 de maio de 2006**, conforme atestado médico apresentado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 254/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 12.789/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **LÍGIA CAETANO**, Recepcionista III A 05 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **1º de abril de 2006**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 255/2006**

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COPIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 12.049, de 10.05.2006, e com fulcro na Lei nº 4891/1999, resolve

**Art. 1º** - Designar o servidor municipal **CLEMILDO CORRÊA** para integrar como membro a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo-COPIA, e nomear na condição de Presidente, o integrante **EDSON DA SILVA JANOÁRIO**, enquanto durar o impedimento da titular **ZILDA GOMES RIGO**, que se encontra afastada em virtude de licença para tratamento de saúde, assegurando ao substituto a percepção da gratificação prevista no Decreto nº 13.016, de 01.02.2001.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2006, ficando a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – COPIA, constituída por **EDSON DA SILVA JANOÁRIO** (Presidente), **ELIETE DA GRAÇA DEBACKER MOURA** e **CLEMILDO CORRÊA**, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 258/2006**

CONSIDERAR AUTORIZADAS AS HORAS EXTRAS PRESTADAS POR SERVIDOR MUNICIPAL.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos Seqs. nºs. 2 - 5383/2006, da SEMOSUR e 2 5292/2006, da SEMPLO,

### **RESOLVE:**

Considerar autorizadas 07 (sete) horas extras prestadas pelo servidor **VALDIR GOMES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, no serviço de mudança dos móveis e equipamentos da SEMPLO para o prédio do Shopping Guandú, nos dias 08 e 09/05/2006, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 066/2006.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA - COOPE-SERRANA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública Estadual, conforme Convênio nº 052/06, firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Governo do Estado do Espírito Santo, em horários que atendam as necessidades das Unidades de Ensino, conforme especificações (linhas, quilometragem diária, tipo e número de veículos, turnos) do Anexo I do Edital de Pregão nº 061/2006.

**VALOR:** R\$387.058,00 (trezentos e oitenta e sete mil e cinquenta e oito reais) - estimativa global para o exercício de 2006, no valor diário de R\$3.870,58 (três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 17.03 - SEME/FME - Programa de Trabalho 12.361.0025.2.316 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Despesa 3.3.90.39.49 - Serviços de Apoio ao Ensino - Recursos Próprios e provenientes Convênio nº 052/2006 - SEDU.

**PRAZO:** De 01/08/2006 a 31/12/2006, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha - Procurador Adjunto, Sônia Luzia Coelho Machado - Titular da SEME e Lusmar Ferreira da Silva - Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 5377/2006 - Pregão nº 061/2006 - Prot. nº 18906/2006.

### **EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 021/2006.

**CONVENIENTE:** PROJETO NOSSA CRIANÇA BASILÉIA.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.

**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros ao Conveniente, a título de Subvenção Social, destinados ao custeio das despesas com a manutenção do Projeto Nossa Criança, no atendimento às crianças e adolescentes abrangidos pelo Projeto, no exercício de 2006.

**VALOR:** R\$11.000,00 (onze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 19.01 - SEMESP - Programa de Trabalho 27.811.0052.1.563 - Apoio Financeiro a Entidades Esportivas - Despesa 3.3.50.43.34 - Subvenção ao Projeto Nossa Criança.

**VIGÊNCIA:** De 01/08/2006 a 31/12/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Willian Barbosa de Lima - Titular da SEMESP e Abel Sant'Anna Júnior - Presidente do Conveniente.

**PROCESSO:** Prot. nº 5701/2006.

**ESPÉCIE:** Convênio SESC x PMCI 2006.

**CONCEDENTE:** SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC-AR/ES.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** O SESC-AR/ES concederá atendimento aos servidores do Município e seus familiares, em todas as atividades disponibilizadas aos Comerciantes em geral, compreendendo o uso de Restaurantes, Clínicas Odontológicas, Serviço Médico, Temporada de Férias, Escolas e outros serviços, observadas as normas internas atinentes.

**VIGÊNCIA:** De 01/08/2006 a 31/07/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Gutman Uchôa de Mendonça - Diretor Regional do SESC-AR/ES, Roberto Valadão Almokdice - Prefeito da PMCI, Ricardo Claudino Pessanha - Procurador Adjunto da PMCI e José Maria Pinheiro Furtado - Titular da SEMASI.

**PROCESSO:** Protocolo nº 17427/2006.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº 0060/2006

Processo nº 11854/2006

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Laboratorial

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Vitalab Comércio e Representações Ltda.	R\$	330,00
Alpha Importadora e Exportadora Ltda.	R\$	4.283,66
André Zanelato Coutinho - ME	R\$	761,63
Central de Artigos para Laboratórios Ltda.	R\$	5.416,80
Quibasa - Química Básica Ltda.	R\$	1.109,60

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>11.871,69</b>
--------------------------------------	------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº 061/2006

Processo nº 5377/2006

Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar para a Rede Estadual de Ensino.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Coope-Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba	R\$	3.870,58
--	-----	----------

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.870,58</b>
--------------------------------------	------------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº 0062/2006

Processo nº 11849/2006 e 9257/2006

Objeto: Aquisição Material de Consumo Hospitalar.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Vitalab Comércio e Representações Ltda.	R\$	1.477,00
Cirúrgica Leal Ltda.	R\$	5.790,24
André Zanelato Coutinho - ME	R\$	612,92
Redalmus Comercial Ltda	R\$	14.856,60
Stock Diagnosticos Ltda.	R\$	3.619,55
Kolplast C I Ltda.	R\$	23.094,00

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>49.450,31</b>
--------------------------------------	------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº 0063/2006

Processo nº 9628/2006

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Cazele Sport Ltda.	R\$	3.326,00
--------------------	-----	----------

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.326,00</b>
--------------------------------------	------------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº 0064/2006

Processo nº 9121/2006

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	R\$	302,80
--	-----	--------

Rezend & Cia. Ltda.	RS	1.648,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>1.950,30</b>

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 065/2006

Processo nº. 9261/2006

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Religare Empreendimentos Comerciais Ltda.	RS	2.003,40
Cesconetto Atacado de Papéis Ltda.	RS	1.077,00
H. F. Tiburcio Informática - ME	RS	2.428,40

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>5.508,80</b>
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de julho de 2006

**ROBERTO ALMOKDICE VALADÃO**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº 066/2006

Processo nº 13123/2006

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda-ME	RS	30.459,00
---	----	-----------

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>30.459,00</b>
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº 0067/2006

Processo nº 12505/2006

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiro.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Berger	RS	77.000,00
----------------------	----	-----------

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>77.000,00</b>
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 068/2006

Processo nº. 12506/2006

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Horto Central de Marataizes Ltda- ME.	RS	37.420,00
Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda.	RS	9.750,00

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>47.170,00</b>
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº 069/2006

Processo nº 10405/2006

Objeto: Aquisição de Aparelhos Telefônicos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	3.331,40
Movetec Comercial Ltda.	RS	560,00

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>3.891,40</b>
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO**

**COMUNICADO**

A Diretoria de Fiscalização Municipal comunica a todos que deste tomarem conhecimento que o HABITE-SE nº 215/04, emitido em 18.10.2004, através do Protocolo 21994/2004, em favor de Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, do imóvel destinado para fins hospitalares situado a Rua 08, s/n, Bairro Abelardo Ferreira Machado, foi ANULADO por sua emissão não ter seguido os trâmites regulares, sem conclusão das obras, estando eivado de vícios.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Julho de 2006.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO**

**DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**BRA. ROCHAS LTDA-ME** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 14750/2006, para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, situado a Rua José Calegari, s/nº, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

**COMUNICADO**

**IMBE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME** sobre CNPJ: 00.118.060/001-03, torna-se público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia N.º 081/2006, com validade até 22 de agosto de 2006, para atividade de construção viária no trecho Bairro Aeroporto X Distrito Industrial de São Joaquim - Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1XX

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,  
download de leis, serviços municipais, endereços,  
telefones de atendimento e Consultas de Processos)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**